

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Decreto Nº 15.318, de 27 de Novembro de 2019

SECRETARIAS

DECRETOS

Escrivão: Bruno Revisor: Bruno

DECRETO Nº15.318, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aplica sanção de Multa a empresa NL Comércio Atacadista e Serviços LTDA.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº4489/08/2019, o qual trata de Descumprimento contratual em desfavor da empresa NL Comércio Atacadista e Serviços LTDA, e o Parecer nº001/2019 expedido pela Comissão Municipal de Licitações e Contratos (fls. 20-22);

CONSIDERANDO o Despacho 2 no Memorando nº1.586/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, que opina pela licitude do procedimento adotado pela Comissão Municipal de Licitações e Contratos - CMLC,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 0028/2019, expedida pelo Gabinete do Prefeito, (fls. 26-27);

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º Aplicar a sanção de MULTA a empresa NL Comércio Atacadista e Serviços LTDA, com endereço na Av. C-90, nº181 - Quadra 155, Lote 9, Setor Sudoeste - CEP 74303-240 - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 22.776.676/0001-04, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução total do ajuste, calculada sobre o valor do objeto não entregue, nos termos do § 1º, letra C, da Cláusula Sétima do Contrato nº 020/2019, firmado entre o Município de São José do Norte e a referida empresa, totalizando um montante de R\$2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), nos termos dos art. 77 e 78, I, IV, V e VII da Lei Federal nº8.666/93.

Art. 2º Suspensão Temporária do Direito de Licitar e Impedimento de Contratar com a Administração, tendo em vista, os prejuízos causados as políticas públicas de área social do Município, pela ausência dos equipamentos contratados e não entregues, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato nº020/2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1343/6GqUkzHL8ox9fBfrss7ZR05n02swendm.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita

Publicado por: Dynamika
Código identificador: e6548669-2180-490a-9447-9ec9f66b4b90